



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.527 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 18.526 de 16 de setembro de 2024, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 16 de setembro de 2024, ao Servidor Público Municipal EDEVALDO BARBOSA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Público Municipal VALDECI MARTINS DOS SANTOS, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS para responder “interinamente” pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, durante o período de férias do Servidor acima mencionado.

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal